Requerimento nº 040/2019
Vereador Rafael Candido Aquino

Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito que seja oficiado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bicas, para que elaborem projeto que contribuam para a garantia dos direitos infanto-juvenis, para que consigam recurso do Itaú Social.

Justificativa

Os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente podem inscrever propostas, até as 18 horas do dia 9 de agosto, para o edital para destinação de recursos aos Fundos da Infância e da Adolescência. A iniciativa é do Itaú Social e tem o objetivo de apoiar projetos que contribuam para a garantia de direitos infanto-juvenis.

O edital Fundos da Infância e da Adolescência é elaborado conforme as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). As propostas selecionadas são voltadas para:

· atendimento e acolhimento direto;
· elaboração de diagnóstico, sistema de monitoramento e avaliação de políticas públicas;
· capacitação e formação profissional;
· campanhas educativas;
· mobilização social e articulação para a defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

O processo de avaliação e seleção dos projetos é feita por um grupo de especialistas externos ao Itaú Social, com membros que atuam em todas as regiões do Brasil. A divulgação dos projetos selecionados está prevista para dezembro.

Em 2018, foram selecionados 51 projetos de todas as regiões do Brasil, totalizando repasse de R$ 11,7 milhões. O valor é proveniente da destinação de 1% do imposto de renda (IR) devido das empresas do Conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A., e também da destinação de até 6% do IR devido dos funcionários do Itaú.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 17 de junho de 2019.

Rafael Candido Aquino
Vereador Proponente